



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 008/2025 de 13 de janeiro de 2025.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 2.243,24 e, dá outras providências.”

LUCIANO ANDRE ONGARATTO, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1506/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.243,24 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), sob códigos e especificações a seguir:

2884600000.026 – Restituições de Convênios:	
3.3.2.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 2.071,40
2884600000.026 – Restituições de Convênios:	
3.3.2.0.93.00.12.01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 171,84
	=====
SOMA.....	R\$ 2.243,24

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro Vinculado ao Recurso 1162 – Recurso LC 195/2022 – Audiovisual no valor de R\$ 2.071,40, e ao Recurso 1163 – Recurso LC 195/2022 – Demais Setores da Cultura no valor de R\$ 171,84, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

LUCIANO ANDRE ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração